



EDITAL

O Conselho Diretivo da Ordem dos Biólogos faz saber que, por sua deliberação **de 11 de fevereiro de 2015**, ao abrigo do Artigo 5º do Regulamento dos Títulos de Especialidade em Análises Clínicas, em Genética Humana e em Embriologia/Reprodução Humana, e ao abrigo do disposto nos Estatutos da Ordem dos Biólogos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 183/98, de 4 de julho, decorrerá um novo período de candidaturas para atribuição dos **Títulos de Especialista em Análises Clínicas e em Genética Humana**.

O prazo para entrega das candidaturas decorrerá entre **28 de abril e 11 de junho 2015**, inclusive. Os exames serão realizados segundo o disposto no Artigo 11º do mesmo Regulamento, **entre 23 novembro e 4 de dezembro de 2015**.

O Conselho Diretivo fixa as despesas inerentes ao processo de candidatura e titulação em 400€ (quatrocentos euros), a serem pagos nos termos previstos no Artigo 8º do respetivo Regulamento.

Toda a documentação deverá ser remetida para a Sede Nacional da Ordem dos Biólogos por via eletrónica para o endereço: sede.nacional@ordembilogos.pt, nos termos do referido Artigo 8º do respetivo Regulamento.

Informação mais detalhada sobre a elaboração das candidaturas deve ser consultada na página da Ordem dos Biólogos (http://www.ordembilogos.pt/Colegio_saude_TITULOS_ESPECIALIDADE.html).

O Regulamento Geral dos Colégios e o Regulamento dos Títulos de Especialidade poderão ser consultados na página da Ordem dos Biólogos (www.ordembilogos.pt), na área do respetivo Colégio da Especialidade.

Informa-se, ainda, que a comprovação da atualização técnico-científica dos Títulos de Especialista em Análises Clínicas e em Genética Humana pode ser efetuada em continuidade, nos termos do Artigo 4º do respetivo Regulamento.

Todos os pedidos de esclarecimento devem ser remetidos por via eletrónica para o endereço sede.nacional@ordembilogos.pt.

Ordem dos Biólogos, 16 de Março de 2015

O Conselho Diretivo da Ordem dos Biólogos

O Bastonário,

José Matos